



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Pel Altrapan (Gibraltar) Pcc Limited

para

Augura Life Ireland Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a empresa de seguros Pel Altrapan (Gibraltar) Pcc Limited, com sede em Suite 913 Europort, Gibraltar, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros Augura Life Ireland Limited, com sede em 5, Harbourmaster Place, International Financial Services Centre, Dublin 1, Irlanda, exercendo ambas as seguradoras a atividade em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 26 de maio de 2014

O CONSELHO DIRETIVO


José Figueiredo Almeida
Presidente


Maria de Nazaré Barroso
Vogal